



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 268/2023

“Concede Licença sem Vencimento”

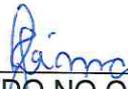
O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença sem vencimento ao servidor **MARCELO LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, pelo período entre 17/07/2023 à 23/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
17/07/2023